

EDITAL PRE N° 008/2014

(<u>Reingresso ao Curso</u> para alunos no âmbito da UFCG – câmpus de Campina Grande, Cajazeiras, Sousa, Patos, Cuité, Sumé e Pombal - Período Letivo para ingresso: 2014.1)

- 1. Pelo presente Edital, o Pró-Reitor de Ensino, de conformidade com a Resolução 26/2007 da Câmara Superior de Ensino que trata do Regulamento do Ensino de Graduação, Capítulo II, Seção IV, torna público aos interessados que, de 19 à 28 de fevereiro deste ano, serão realizados no local abaixo especificado os pedidos de inscrição para o processo de Reingresso ao Curso no âmbito desta Universidade.
 - 1.1 A Inscrição será exclusivamente realizada pela internet, a partir das 09h00min do dia 19 até às 23h59min do dia 28 de fevereiro de 2014.
 - 1.2 Para inscrever-se o candidato deverá:
 - 1.2.1 Acessar o site http://www.comprov.ufcg.edu.br;
 - 1.2.2 Preencher integralmente o formulário de inscrição.
 - 1.3 Para quaisquer esclarecimentos, o candidato deve dirigir-se à sede da COMPROV, em qualquer câmpus da UFCG, no horário de 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, ou pelo telefone (83) 3333-1272
 - 1.4 Ao se inscrever, o candidato firmará declaração de que aceita as condições estabelecidas neste Edital e na Resolução N^o 26/2007 da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário.
 - 1.5 A Resolução 26/2007 e este Edital estarão disponíveis na INTERNET, no portal da UFCG, http://www.ufcg.edu.br, na seção COMPROV.
- Atendendo aos requisitos fixados pela Pró-Reitoria de Ensino PRE e de acordo com as normas vigentes da Resolução 26/2007 da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, somente serão aceitos pedidos para os cursos relacionados no Anexo I, parte integrante deste Edital.
- 3. Somente poderá requerer reingresso ao curso de origem o aluno que:
 - a) Estiver desvinculado há, no máximo, quatro períodos letivos, para os cursos semestrais ou dois períodos letivos para os cursos anuais caso de sistema seriado anual;
 - b) Houver integralizado no mínimo 60% da carga horária total do curso. Na hipótese de número fracionado será considerado o arredondamento para o inteiro mais próximo¹;
 - c) Não ter permanecido na instituição mais tempo que o tempo médio entre o tempo máximo e mínimo do curso.
- 4. O preenchimento das vagas disponibilizadas ao reingresso respeitará a ordem de classificação dos

¹ Quando o resultado for fracionário usaremos a seguinte regra de arredondamento: Se a 1ª casa decimal for superior a 5 (cinco), arredondaremos para o maior inteiro; se a 1ª casa decimal for inferior a 5 (cinco), o arredondamento será para o menor inteiro, e se ela for 5 (cinco), arredondaremos para o maior inteiro caso a 2ª casa decimal seja maior do que ou igual a 5 (cinco) e para o menor inteiro caso ela seja menor do que 5 (cinco).



- 5. A Pró-Reitoria de Ensino julgará e classificará os candidatos em ordem decrescente do Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA), conforme requisitos definidos pela PRE.
- 5.1 O Coeficiente de Rendimento Acadêmico CRA de alunos de cursos de graduação é definido como segue:

$$CRA = \frac{\sum M_i x D_i}{\sum C_h}$$

Onde:

 M_i = média final da i-ésima disciplina cursada ou dispensada;

 D_i = número de horas-aula correspondente à i-ésima disciplina cursada ou dispensada; C_h = número total de horas-aula solicitado, incluindo as horas-aula correspondentes às disciplinas dispensadas e excluindo aquelas correspondentes às disciplinas trancadas.

5.2 O Coeficiente de Desempenho Acadêmico – CDA será calculado pela expressão:

$$CDA = CRAx \left(\frac{N_{ha}}{N_{hc}} \right) x \left(\frac{D_m}{H_{mp}} \right)$$

Onde:

CRA = Coeficiente de Rendimento Acadêmico, conforme definido na seção 5.1.

 N_{ha} = número de horas-aula acumulado pelo aluno no curso de origem, excluídas as horas correspondentes às disciplinas dispensadas.

 N_{hc} = número mínimo de horas-aula para integralização curricular fixado para o curso de origem.

 D_m = carga horária média

$$D_m = \frac{N_{ha}}{N_{pv}}$$

 N_{pv} = número de períodos letivos cursados pelo aluno. (Em qualquer caso, serão excluídos os períodos letivos complementares e os períodos correspondentes a trancamento total)

 H_{mp} = carga horária máxima permitida por período.

6. Havendo empate, terá prioridade o candidato com maior número de horas-aula acumuladas; persistindo o empate, será aprovado o candidato com menor número de reprovações, ainda persistindo o empate serão classificados os dois.



- 7. No dia <u>25 de março de 2014</u>, será divulgado na PRE (câmpus de Campina Grande), nas Direções de Centro dos câmpus de Cajazeiras, Cuité, Patos, Pombal, Sousa e Sumé e no portal da UFCG (http://www.ufcg.edu.br), seção "Documentos/Editais" a relação nominal <u>provisória</u>, com a classificação geral pelo Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA) dos candidatos, limitado ao número de vagas oferecidas.
- 8. Depois de publicada a relação de que trata o item 7, os candidatos terão o prazo <u>improrrogável</u> de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso junto à PRE.
- 9. Após o julgamento dos recursos, a PRE homologará o resultado e fará publicar o resultado definitivo, com previsão para o dia 16 de abril de 2014, no prédio em que funciona a PRE para o câmpus de Campina Grande, nas Direções de Centro dos câmpus de Cajazeiras, Cuité, Patos, Pombal, Sousa e Sumé e no portal da UFCG (http://www.ufcg.edu.br), seção "Documentos/Editais".
- 10. O candidato classificado a vaga efetuará seu cadastramento de reingresso no período a ser informado quando da publicação do resultado definitivo (item 9) junto à PRE para os cursos sediados em Campina Grande e na Unidade Acadêmica do Curso no respectivo câmpus para os cursos fora de sede:
 - 10.1. O cadastramento é ato obrigatório que autoriza o candidato a efetuar a matrícula em disciplinas no período letivo para o qual obteve o reingresso, conforme estabelecido no Calendário Acadêmico;
 - 10.2. No ato do cadastramento o vínculo será reativado;
 - 10.3. Perderá o direito ao cadastramento o discente cadastrado que não realizar a matricula em disciplinas, de conformidade com o art. 50, Res. 26/2007.
- 11. Na existência de vagas remanescentes a PRE poderá fazer até mais uma chamada.

Campina Grande(PB), 14 de fevereiro de 2014.

Prof^o Luciano Barosi - Pró-Reitor de Ensino -

PUBLICADO NO PORTAL DA UFCG em 14.02.2014, seções "Serviços/Vestibular" e "documentos/editais".



Anexos: I – Cursos e Vagas por Área de conhecimento.

ANEXO I DO EDITAL PRE Nº 008/2014 (Reingresso ao Curso / UFCG – câmpus de Campina Grande, Cajazeiras, Sousa, Patos, Cuité, Sumé e Pombal - Período Letivo para ingresso: 2014.1)

	CÂMPUS DE CAMPINA GRA	NDE		
	Área de Ciências Exatas e Tecnológicas			
14102100	Ciência da Computação	Diurno	2	
15121100	Engenharia Agrícola	Diurno	2	
15122100	Engenharia Civil	Diurno	1	
11126100	Engenharia de Materiais	Diurno	1	
15127100	Engenharia de Minas	Diurno	<u>-</u> 1	
11133100	Engenharia de Produção	Diurno	1	
14123100	Engenharia Elétrica	Diurno	2	
11128100	Engenharia Química	Diurno	1	
11134100	Estatística	Diurno	2	
11107150	Matemática - Bacharelado	Diurno	1	
11107110	Matemática - Licenciatura	Diurno	1	
11107210	Matemática - Licenciatura	Noturno	2	
15108100	Meteorologia	Diurno	2	
SUB-TOTAL			19	
	Área de Ciências Humanas e S	Sociais		
13301100	Administração	Diurno	2	
13305150	Ciências Sociais – Bacharelado	Diurno	3	
13305110	Ciências Sociais - Licenciatura	Noturno	2	
13304100	Ciências Econômicas	Matutino	3	
13304200	Ciências Econômicas	Noturno	2	
13306100	Comunicação Social	Diurno	2	
13306200	Comunicação Social	Noturno	1	
13314210	Filosofia (Licenciatura)	Noturno	1	
13310214	Letras (Ling. Hispan. Americ.) – Licenciatura	Noturno	1	
13310110	Letras (Ling. Portuguesa) – Licenciatura	Diurno	1	
13310210	Letras (Ling. Portuguesa) – Licenciatura	Noturno	2	
13312110	Pedagogia – Licenciatura	Matutino	1	
13312210	Pedagogia – Licenciatura	Noturno	2	
SUB-TOTAL			23	
	Área de Ciências Biológicas e d	a Saúde		
12208200	Psicologia	Noturno	1	
SUB-TOTAL			1	
	TOTAL PARA O CÂMPUS DE CAMPINA GRAND	F	43	



CÂMPUS DE CAJAZEIRAS				
	Área de Ciências Humanas e Sociais (Licenciatura)			
21309110	História – Licenciatura	Matutino	2	
21309210	História – Licenciatura	Noturno	1	
21310116	Letras (Língua Inglesa) – Licenciatura	Matutino	1	
21310110	Letras (Língua Portuguesa) – Licenciatura	Matutino	1	
21310210	Letras (Língua Portuguesa) – Licenciatura	Noturno	1	
SUB-TOTAL			6	
	TOTAL PARA O CÂMPUS DE CAJAZEIRAS		6	

CÂMPUS DE SOUSA			
Área de Ciências Humanas e Sociais			
31301200	Administração	Noturno	1
31350100	Direito	Matutino	2
31350200	Direito	Noturno	2
31350300	Direito	Vespertino	2
SUB-TOTAL			7
	TOTAL PARA O CÂMPUS DE SOUSA		7

CÂMPUS DE PATOS			
Área de Ciências Agrárias			
71403100	Engenharia Florestal	Diurno	1
71410100	Medicina Veterinária	Diurno	2
SUB-TOTAL			3
	TOTAL PARA O CÂMPUS DE PA	ATOS	3

CÂMPUS DE CUITÉ					
	Área de Ciências Exatas e 1	Tecnológicas			
51105110	Física - Licenciatura	Diurno	1		
51105210	Física - Licenciatura	Noturno	3		
51107110	Matemática - Licenciatura	Diurno	2		
51107210	Matemática - Licenciatura	Noturno	1		
51109110	Química - Licenciatura	Diurno	2		
51109210	Química - Licenciatura	Noturno	1		
SUB-TOTAL			10		
	Área de Ciências Biológicas e da Saúde				
51201110	Ciências Biológicas - Licenciatura	Diurno	1		
51201210	Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	1		
51203100	Farmácia	Diurno	1		
SUB-TOTAL			3		
	TOTAL PARA O CÂMPUS DE CUITÉ		13		



CÂMPUS DE SUMÉ				
	Área de Ciências Exatas e Tecnológicas			
71131100	Engenharia de Biossistemas	Diurno	1	
71132100	Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos	Diurno	1	
71133100	71133100 Engenharia de Produção Diurno		1	
SUB-TOTAL	SUB-TOTAL			
	Área de Ciências Humanas e Sociais			
71305210	Ciências Sociais (Licenciatura)	Noturno	1	
71318200	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Noturno	2	
71315110	71315110 Educação do Campo (Licenciatura) Diurno		1	
SUB-TOTAL			4	
Área de Ciências Agrárias				
71420100	Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia	Diurno	1	
SUB-TOTAL			1	
TOTAL PARA O CÂMPUS DE SUMÉ		8		

CÂMPUS DE POMBAL			
Área de Ciências Agrárias			
91402100	Agronomia	Diurno	1
SUB-TOTAL			1
	TOTAL PARA O CÂMPUS I	DE POMBAL	1

TOTAL GERAL DE VAGAS PARA REOPÇÃO DE CURSO	81

Campina Grande (PB), 14 de fevereiro de 2014.

Luciano Barosi de Lemos - Pró-Reitor de Ensino -